

ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Propositura tangaraense embasa decreto sobre licitações

A proposta busca melhorar a eficiência das compras governamentais

Assessoria Especial

O Projeto de Lei 8.474/2017 é a base da proposta de decreto do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) para atualizar os valores de referência das modalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos (8.866/93). O PL é de autoria do vereador tangaraense Rogério Silva (MDB).

A proposta de decreto, que será encaminhada ao presidente Michel Temer nas próximas semanas, tem por objetivo, além da correção da inflação, melhorar a eficiência das compras governamentais, por meio da expansão dos limites legais de dispensa de licitação.

Segundo publicado esta semana pela Agência Brasil, a CGU aponta, em nota técnica, que 85% dos órgãos federais são considerados deficitários nas compras por meio de pregão eletrônico. Ou seja, o custo administrativo de realização do pregão supera a economia proporcionada pela concorrência e obtida em relação ao preço de referência do edital.

Para Rogério Silva, a correção é fundamental para eliminar o que define como “engessamento” das gestões públicas. “O valor do limite para compras diretas, sem licitação, é de



Silva é autor de PL que propõe atualização dos valores

R\$ 8 mil e não é atualizado desde 1998”, observa o ex-deputado federal, acrescentando que, na prática, esse valor define o montante a partir do qual será obrigatória a utilização dos pregões para compra de bens e serviços comuns.

Maior valor de dispensa - Conforme o estudo da CGU, a correção sobre os valores de referência das modalidades licitatórias teria como base o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) e representaria um

percentual de aproximadamente 230%, considerando o acumulado nos últimos 20 anos.

Assim, o valor de dispensa seria acrescido em R\$ 18,4 mil, subindo, portanto, para R\$ 26,4 mil e diminuindo drasticamente o número de órgãos com pregões deficitários. A CGU indica, porém, que o percentual legal de dispensa de licitação seja ampliado, de 10% para 20%, o que somente poderá acontecer por meio de projeto de lei.

NOVA OLÍMPIA

Contas do ex-prefeito são aprovadas por unanimidade



Ex-prefeito Cristovão Masson

Assessoria

Em sessão com pauta única, tendo em vista a força regimental, a Câmara de Vereadores de Nova Olímpia aprovou por unanimidade as contas de governo relativas ao ano de 2016 do ex-prefeito Cristovão Masson. A Sessão ocorreu na última terça-feira, 10.

A matéria julgada estava no bojo do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e foi apreciada em único turno, oportunidade em que todos os edis ratificaram o entendimento do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE/MT) que havia proferido parecer prévio favorável à aprovação, com recomendações ao Poder Legislativo.

A sessão foi conduzida pelo presidente da Casa,

vereador Eduardo Oliveira de Almeida, o Duda e contou também com a presença do ex-prefeito Cristovão Masson e sua esposa Selma Aragoso Masson. Na oportunidade, foi concedido o uso da palavra a Masson que agradeceu aos vereadores pela aprovação das suas

“
Não vimos dificuldades em ratificar uma decisão da Corte

contas.

Conforme observou o presidente da Câmara, a votação foi técnica. “Como veio com parecer favorável do TCE, não vimos dificuldades em ratificar uma decisão da Corte de Contas do Estado”.

+ EDUCAÇÃO

+ SAÚDE

+ EMPREGOS



O GOVERNO DE NOVA OLÍMPIA

ESTÁ TRABALHANDO POR

Você!

